



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 190,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

	ASSINATURA	Ano
As três séries	Kz: 611 799.50	
A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

## SUMÁRIO

### Ministérios da Economia e da Energia e Águas

#### Decreto Executivo Conjunto n.º 475/16:

Cria a Empresa de Águas e Saneamento de Cabinda, abreviadamente designada EPASCABINDA - E.P., e aprova o respectivo Estatuto Orgânico.

#### Ministério da Educação

#### Decreto Executivo n.º 476/16:

Aprova o Calendário Escolar para o Ano Lectivo 2017 para vigorar nas instituições de Ensino inseridas nos subsistemas do Ensino Geral, Educação de Adultos, Ensino Secundário Técnico-Profissional, Formação de Professores e Modalidades do Ensino Especial.

#### Ministério da Defesa Nacional

#### Despacho n.º 560/16:

Determina que a partir do dia 5 de Janeiro a 28 de Fevereiro do ano de 2017, seja realizado em todo o Território Nacional, bem como no Exterior do País, o Recenseamento Militar de cidadãos nacionais do sexo masculino, nascidos entre o dia 1 de Janeiro a 31 de Março do ano de 1999.

#### Ministério do Ambiente

#### Despacho n.º 561/16:

Cria o grupo de trabalho responsável pela concepção de elaboração de plataformas técnicas para a recolha de dados, a obtenção e classificação de dados e a organização do programa das alterações climáticas.

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA ENERGIA E ÁGUAS

#### Decreto Executivo Conjunto n.º 475/16 de 14 de Dezembro

Considerando o nível de investimentos públicos no domínio da melhoria, construção, reabilitação e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento a nível de cada província do País;

Atendendo a que o Programa de Desenvolvimento do Sector das Águas e respectivo Plano de Ação de Curto, Médio e Longo Prazos, aprovados através da Resolução n.º 10/04, de 11 de Junho, estabelecem a necessidade de empresarialização da gestão e exploração dos Sistemas de Abastecimento Público de Água e de Saneamento, tendo em vista a sua optimização, no quadro da consolidação das políticas do Estado em matéria de Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento;

Convindo dotar os Serviços de Distribuição de Água e de Saneamento da Província de Cabinda de uma concessionária local, no âmbito do Sector Público Empresarial do Estado, conforme previsto no Programa Executivo do Sector de Águas para 2009, aprovado pela Resolução n.º 22/09, de 16 de Março;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, determina-se:

#### ARTIGO 1.º (Criação)

É criada a Empresa de Águas e Saneamento de Cabinda, abreviadamente designada EPASCABINDA - E.P., e aprovado o respectivo Estatuto Orgânico, anexo ao presente Decreto Executivo Conjunto, que dele faz parte integrante.

#### ARTIGO 2.º (Capital estatutário)

O capital estatutário da EPASCABINDA - E.P. é de Kz: 100.000.000,00, representado pelo seu património, composto por obras, bens, instalações, equipamentos e acessórios, que integram os Sistemas de Abastecimento Público de Água e de Saneamento da Província de Cabinda.

#### ARTIGO 3.º (Incorporação de bens)

1. São incorporados no património da EPASCABINDA - E.P., livres de quaisquer ónus ou encargos, todos os bens, obras, equipamentos, instalações e acessórios afectos aos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento.

**ARTIGO 46.º  
(Serviços mínimos)**

Em casos de greve, os trabalhadores da empresa são obrigados a garantir, nos termos da legislação em vigor, os serviços mínimos de interesse público.

**ARTIGO 47.º  
(Regimento interno)**

Os órgãos internos da EPASCABINDA - E.P. regem-se por regulamentos próprios aprovados pelo Conselho de Administração, salvo disposição legal em contrário.

O Ministro da Economia, *Abraão Pio dos Santos Gourgel*.  
O Ministro da Energia e Águas, *João Baptista Borges*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Decreto Executivo n.º 476/16 de 14 de Dezembro

Convindo fixar o Calendário Escolar para o Ano Lectivo 2017, aplicável às Instituições de Ensino Primário e Secundário Público e Privado;

Ao abrigo do disposto no artigo 115.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova as Bases do Sistema de Educação e Ensino;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, determino:

**ARTIGO 1.º  
(Aprovação de Calendário)**

É aprovado o Calendário Escolar para o Ano Lectivo 2017 para vigorar nas instituições de Ensino inseridas nos Subsistemas do Ensino Geral, Educação de Adultos, Ensino Secundário Técnico-Profissional, Formação de Professores e Modalidades do Ensino Especial, constantes do anexo ao presente Diploma, dele constituindo parte integrante.

**ARTIGO 2.º  
(Aplicação obrigatória)**

O Calendário Escolar ora aprovado é de aplicação obrigatória em todas as Instituições de Ensino Público e Privado, legalmente instituídas no País.

**ARTIGO 3.º  
(Dúvidas e omissões)**

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Ministro da Educação.

**ARTIGO 4.º  
(Entrada em vigor)**

O Calendário Escolar ora aprovado entra em vigor a partir do mês de Janeiro de 2017.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Novembro de 2016.

O Ministro, *Pinda Simão*.

Calendário Escolar Nacional do Subsistema de Ensino Geral para o Ano Lectivo 2017					
Actividades		Períodos	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre
Abertura Oficial do Ano Lectivo 2017		Dia 31 de Janeiro			
Duração dos Trimestres		De 1 de Fevereiro a 19 de Maio (16 Semanas)	De 22 de Maio a 25 de Agosto (14 Semanas)	De 28 de Agosto a 15 de Dezembro (16 Semanas)	
Actividades Lectivas		De 1 de Fevereiro a 5 de Maio (14 Semanas — 62 Dias)	De 22 de Maio a 11 de Agosto (12 Semanas — 60 Dias)	De 28 de Agosto a 17 de Novembro (12 Semanas — 58 Dias)	
Interrupções	Carnaval 28 de Fevereiro	De 27 a 28 de Fevereiro			
	Páscoa 14 de Abril	De 13 a 14 de Abril			
Avaliação	Prova do Professor Sem Interrupção de Aulas	De 24 de Abril a 5 de Maio	De 31 de Julho a 11 de Agosto	De 23 de Outubro a 3 de Novembro 2.º, 4.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º Classes	
	Classe de Transição Automática			De 13 a 17 de Novembro 1.º, 3.º e 5.º Classes	
	Prova de Escola			2.º, 4.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º Classes	
	Classificação, Conselho de Notas e Afixação de Pautas			De 13 a 21 de Novembro	
	Exames Orais			De 20 a 24 de Novembro 6.º, 9.º e 12.º Classes	
	Exames Escritos			De 27 de Novembro a 1 de Dezembro 6.º, 9.º e 12.º Classes	
	Classificação, Conselho de Notas e Afixação de Pautas			Até 8 de Dezembro	
	Exames de Recurso			De 11 a 15 de Dezembro	

**Calendário Escolar Nacional do Subsistema de Ensino Geral para o Ano Lectivo 2017**

Actividades		Períodos	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre
Avaliação	Classificação, Conselho de Notas e Afixação de Pautas				Até 16 de Dezembro
	Exames Especiais		De 8 a 12 de Maio		De 11 a 15 de Dezembro
	Classificação, Conselho de Notas e Afixação de Pautas		De 9 a 19 de Maio		Até 16 de Dezembro
Pausa Pedagógica e Férias para os Alunos			De 8 a 19 de Maio	De 14 a 25 de Agosto	A partir do dia 4 de Dezembro
Jogos Zonais Escolares				De 15 a 24 de Agosto de 2017	
8.ª Edição do Concurso Nacional de Olimpíadas de Matemática				De 9 a 11 de Outubro de 2017	
Concurso de Redacção da SADC				De 1 de Fevereiro a 31 de Maio de 2017	
5.ª Edição da Feira de Amostras do Sistema de Educação — EDUCA ANGOLA 2017				De 9 a 12 de Novembro de 2017	
Reconfirmação Automática de Matrículas				De 18 a 29 de Dezembro de 2017	
Emissão e Entrega dos Certificados e Diplomas				De 18 a 29 de Dezembro de 2017	
Férias para os Professores				De 18 de Dezembro de 2017 a 16 de Janeiro de 2018	
Inscrição, Seleção e Publicação das Listas de Novos Alunos				De 2 a 12 de Janeiro de 2018	
Realização dos Jogos Nacionais Escolares				De 5 a 12 de Janeiro de 2018	
Matrículas de Novos Alunos				De 15 a 19 de Janeiro de 2018	
Seminário e Jomadas Pedagógicas				De 22 a 30 de Janeiro de 2018	
Abertura Oficial do Ano Lectivo 2017				31 de Janeiro de 2018	
Início do Ano Lectivo 2018				1 de Fevereiro de 2018	

OBS: A 1.ª, 3.ª e 5.ª Classes, incidência apenas na Avaliação Formativa

**Calendário Escolar Nacional do Ensino Secundário Técnico-Profissional Para o Ano Lectivo 2017**

Actividades		Períodos	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre
Abertura Oficial do Ano Lectivo 2017			Dia 31 de Janeiro		
Duração dos Trimestres			De 1 de Fevereiro a 19 de Maio (16 Semanas)	De 22 de Maio a 25 de Agosto (14 Semanas)	De 28 de Agosto a 15 de Dezembro (16 Semanas)
Actividade Lectiva			De 1 de Fevereiro a 5 de Maio (14 Semanas — 62 Dias)	De 22 de Maio a 11 de Agosto (12 Semanas — 60 Dias)	De 28 de Agosto a 17 de Novembro (12 Semanas — 58 Dias)
Intenupções	Carnaval 28 de Fevereiro		De 27 a 28 de Fevereiro		
	Páscoa 16 de Abril		De 14 a 16 de Abril		
Avaliação	Provas do Professor (Sem Interrupção de Aulas)	1.º	De 13 a 24 de Março	De 19 a 30 de Junho	De 25 de Setembro a 6 de Outubro
		2.º	De 24 de Abril a 5 de Maio	De 31 de Julho a 11 de Agosto	
	Classificação, Conselho de Turmas e Afixação de Pautas		De 25 de Abril a 19 de Maio	De 1 a 25 de Agosto	
	Provas Globais				De 20 a 30 de Novembro
	Classificação, Conselho de Turmas e Afixação de Pautas				De 21 de Novembro a 6 de Dezembro
	Prova de Aptidão Profissional				De 1 a 8 de Dezembro
	Exames (Época Normal)				De 11 a 14 de Dezembro
	Classificação, Conselho de Turmas e Afixação de Pautas				De 12 a 15 de Dezembro
	Exames de Recurso para (12.ª e 13.ª Classes)				De 22 a 26 de Janeiro de 2018
	Pausa Pedagógica e Descanso para os Alunos		De 8 a 19 de Maio	De 14 a 25 de Agosto	A partir do dia 4 de Dezembro
Realização dos Jogos Zonais Escolares (Zona Norte, Leste, Centro e Sul em simultâneo)			De 15 a 24 de Agosto de 2017		

**Calendário Escolar Nacional do Ensino Secundário Técnico-Profissional Para o Ano Lectivo 2017**

Actividades	Períodos	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre
5.ª Edição da Feira de Amostras do Sistema de Educação — EDUCA ANGOLA 2017			De 9 a 12 de Novembro de 2017	
Reconfirmação de Matrículas			De 18 a 29 de Dezembro de 2017	
Emissão e Entrega dos Certificados e Diplomas			De 18 a 29 de Dezembro de 2016	
Férias para Professores			De 18 de Dezembro de 2017 a 18 de Janeiro de 2018	
Seminário e Jornadas Pedagógicas			De 22 a 26 de Janeiro de 2018	
Realização dos Jogos Nacionais Escolares			De 5 a 11 de Janeiro de 2018	
Inscrição, Seleção e Publicação das Listas de Novos Alunos			De 2 a 12 de Janeiro de 2018	
Matrículas de Novos Alunos			De 15 a 19 de Janeiro de 2018	
Abertura Oficial do Ano Lectivo 2018			Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2018	
Inicio do Ano Lectivo 2018			Quinta-Feira, 1 de Fevereiro de 2018	

**Calendário Escolar Nacional das Escolas de Magistério — Formação de Professores — Ano Lectivo 2017**

Actividades	Períodos	I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre
Abertura Oficial do Ano Lectivo 2017		Dia 31 de Janeiro		
Duração dos Trimestres		De 1 de Fevereiro a 19 de Maio (16 Semanas)	De 22 de Maio a 25 de Agosto (14 Semanas)	De 28 de Agosto a 15 de Dezembro (16 Semanas)
Actividades Lectivas		De 1 de Fevereiro a 5 de Maio (14 Semanas — 62 Dias)	De 22 de Maio a 11 de Agosto (12 Semanas — 60 Dias)	De 28 de Agosto a 17 de Novembro (12 Semanas — 58 Dias)
Interrupções	Caraval 28 de Fevereiro	De 27 a 28 de Fevereiro		
	Páscoa 16 de Abril	De 14 a 16 de Abril		
AVALIAÇÃO	Prova do Professor e Classificação (Sem Interrupção de Aulas)	De 24 de Abril a 5 de Maio	De 31 de Julho a 11 de Agosto	De 16 a 27 de Outubro
	Registo das Informações Quantitativas e Qualificativas dos Alunos	De 11 a 19 de Maio	De 17 a 25 de Agosto	
	Exames de Aptidão Profissional			De 4 a 29 de Setembro
	Exames Orais de Português, Inglês e Francês (12.ª Classe)			De 6 a 10 de Novembro
	Provas de Escola (10.ª, 11.ª, 12.ª e 13.ª Classes)			De 20 a 29 de Novembro
	Classificação, Conselho de Notas e Afixação de Pautas			De 22 de Novembro a 7 de Dezembro
	Conselho de Notas e Afixação de Pautas da 13.ª Classe			De 4 a 7 de Dezembro
	Exames de Recurso (10.ª, 11.ª e 12.ª)			De 12 a 13 de Dezembro
	Classificação, Conselho de Notas e Afixação de Pautas de Recurso			Até ao Dia 15 de Dezembro
Pausa Pedagógica e Férias para os Alunos		De 8 a 19 de Maio	De 14 a 25 de Agosto	A partir de 4 de Dezembro
Realização dos Jogos Escolares Zonais			De 15 a 24 de Agosto de 2017	
5.ª Edição da Feira de Amostras do Sistema de Educação «EDUCA — ANGOLA»			De 9 a 12 de Novembro de 2017	
Reconfirmação de Matrículas			De 18 a 29 de Dezembro de 2017	
Emissão e Entrega dos Certificados e Diplomas			De 18 a 29 de Dezembro de 2017	
Férias para Professores			De 18 de Dezembro de 2017 a 16 de Janeiro de 2018	
Realização dos Jogos Escolares Nacionais			De 5 a 12 de Janeiro de 2018	
Inscrição e Publicação das Listas de Candidatos a Novos Alunos			De 2 a 12 de Janeiro de 2018	
Exame de Seleção de Novos Alunos			18 de Janeiro de 2018	
Correcção do Exame de Seleção e Publicação das Listas de Novos Alunos			De 19 a 24 de Janeiro de 2018	
Matrículas dos Novos Alunos			De 25 a 30 de Janeiro de 2018	
Seminário e Jornadas Pedagógicas			De 22 a 30 de Janeiro de 2018	
Abertura Oficial do Ano Lectivo 2018			31 de Janeiro de 2018	
Inicio do Ano Lectivo 2018			1 de Fevereiro de 2018	

## CALENDÁRIO ESCOLAR NACIONAL DO ANO LECTIVO 2017

### **1. Introdução**

O Calendário Escolar Nacional constitui a base sobre a qual assenta o trabalho organizativo do MED, influenciando, por isso, a planificação e gestão de todo o processo docente-educativo nos níveis de educação pré-escolar (classe de iniciação), ensino primário e ensino secundário.

O Calendário Escolar Nacional comprehende quarenta e sete (47) semanas, sendo trinta e oito (38) semanas lectivas, equivalentes a cento e oitenta (180) dias de aulas.

Foram reservados dez dias úteis para a avaliação do rendimento escolar no primeiro e segundo trimestres, pois é perfeitamente exequível a calendarização de uma ou duas provas em cada dia, conforme o coeficiente de fadiga das diferentes disciplinas. Entretanto, reservam-se 15 dias úteis para o trabalho de classificação, conselho de notas e divulgação dos resultados.

No I Trimestre, para além da pausa pedagógica prevista, haverá ainda duas interrupções de aulas de dois dias para o Carnaval e Páscoa, respectivamente.

No I e II Trimestres foram reservadas também duas semanas de pausa para os alunos, de forma a permitir uma melhor articulação entre as actividades docente-educativas e exames extraordinários.

Em cada trimestre é assinalado o período de avaliação: Prova do professor (I, II e III Trimestre); Prova de escola e exame (III Trimestre).

No III Trimestre, o prazo destinado à realização da avaliação mantém-se, mas aumenta-se o tempo destinado à classificação e conselhos de notas devido ao facto de, nesse período, realizarem-se provas de escola, exames normais, exames especiais e de recurso (destinados a militares, atletas de alta competição, estudantes provenientes do estrangeiro e aos alunos regulares que por razões devidamente fundamentadas não puderam participar na época de frequência/exame ou aqueles que tenham disciplinas em atraso).

As actividades extra-escolares devem ser realizadas no período oposto ao das aulas visto que o horário diário não pode ter mais de seis tempos lectivos.

### **2. Orientações da Gestão do Calendário Escolar**

As actividades docente-educativas começam a 1 de Fevereiro de 2017, uma vez que as tarefas de preparação e programação do Ano Lectivo iniciaram no III Trimestre de 2016, e terminam no dia 22 de Dezembro de 2016.

Assim, o trabalho distribui-se do seguinte modo:

#### **2.1. Abertura oficial do ano lectivo e término**

A abertura oficial do Ano Lectivo 2017 acontece no dia 31 de Janeiro. O início das actividades lectivas é fixado para o dia 1 de Fevereiro e o seu término para o dia 15 de Dezembro do mesmo ano.

#### **2.2. I Trimestre**

Tem inicio a 1 de Fevereiro e termina a 19 de Maio de 2017, período que corresponde a 16 semanas, das quais 14 semanas lectivas, correspondentes a sessenta e dois (62) dias. Neste Trimestre destacam-se as seguintes actividades:

*a)* Desenvolvimento das componentes lectivas e não lectiva;

- b)* Tem início o concurso «Olimpíadas de Matemática»;
- c)* Preparação e realização do concurso literário infanto-juvenil «Quem me dera ser onda»;
- d)* Tem início os jogos escolares intra e inter-turmas;
- e)* Preparação e realização do concurso de redacção das escolas secundárias da SADC;
- f)* Na primeira semana da pausa pedagógica realiza-se a classificação do rendimento escolar e na segunda semana a capacitação dos professores;
- g)* Realização de exames especiais de 13 a 22 de Maio;
- h)* No ensino secundário efectua-se a divulgação dos resultados mediante afixação de pautas.

### **2.3. II Trimestre**

Tem início a 22 de Maio e termina a 25 de Agosto de 2017, período que corresponde a 14 semanas, das quais 12 semanas lectivas, correspondentes a sessenta 60 dias. Neste Trimestre destacam-se as seguintes actividades:

- a)* Desenvolvimento das componentes lectivas e não lectiva;
- b)* Na primeira semana lectiva realiza-se a reunião para análise dos resultados da aprendizagem do I Trimestre, com vista a reorientação do processo de ensino-aprendizagem;
- c)* Na segunda semana lectiva realiza-se a reunião com os pais e encarregados de educação para a divulgação do desempenho académico dos(as) alunos(as), referente ao I Trimestre;
- d)* Na primeira semana da pausa pedagógica realiza-se a classificação do rendimento escolar e na segunda semana a capacitação dos professores;
- e)* No ensino secundário, efectua-se a divulgação dos resultados mediante afixação de pautas;
- f)* Realização dos jogos zonais escolares (de 15 a 24 de Agosto de 2017).

### **2.4. III Trimestre**

Inicia a 28 de Agosto e vai até 15 de Dezembro de 2017, compreendendo (16) semanas, das quais (12) lectivas com cinquenta e oito (58) dias. Neste período destacam-se as seguintes actividades:

- a)* Desenvolvimento das componentes lectivas e não lectiva;
- b)* Na primeira semana lectiva realiza-se a reunião para análise dos resultados da aprendizagem do II Trimestre, com vista a reorientação do processo de ensino-aprendizagem;
- c)* Na segunda semana lectiva realiza-se a reunião com os pais e encarregados de educação para a divulgação do desempenho académico dos(as) alunos(as), referente ao II Trimestre;
- d)* No ensino secundário efectua-se a divulgação dos resultados mediante afixação de pautas;
- e)* Realização da Fase Final da 8.ª edição das Olimpíadas de Matemática (de 9-11 de Outubro de 2017);
- f)* Realização da 5.ª Edição da Feira de Amostras do Sistema Educativo — Educa-Angola 2017 (de 9 a 12 de Novembro);

- g) No ensino primário a reconfirmação de matrículas para os alunos internos deve ser feita de forma automática pela Direcção da Escola, logo após a publicação dos resultados finais;
- h) Realização de actividades de preparação do ano lectivo seguinte, entre outras acções, preparação de aulas teóricas e práticas de acordo às dificuldades apresentadas pelos professores no decorrer do ano lectivo, incluindo a elaboração de meios e técnicas de ensino a utilizar na sala de aulas (27 de Novembro a 15 de Dezembro de 2017).

### **3. Actividades a Desenvolver no Período de Férias**

- a) Realização de Exames de Recurso e Especiais de 11 a 15 de Dezembro de 2017;
- b) Inscrição, Selecção e Publicação das listas de novos alunos de 2 a 12 de Janeiro de 2018;
- c) Realização dos Jogos Escolares Nacionais de 5 a 12 de Janeiro de 2018;
- d) Matrícula para novos alunos de 15 a 19 de Janeiro de 2018.

### **4. Férias para os Alunos e Professores**

#### **4.1. Para as escolas de ensino geral:**

- a) Classes de transição automática (1.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup>) e as Classes de transição (2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup>, 10.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup>) — a partir de 20 de Novembro;
- b) Classes de exame (6.<sup>a</sup>, 9.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup>) — a partir de 4 de Dezembro.

**4.2. Para as escolas de magistério — formação de professores — a partir de 4 de Dezembro.**

**4.3. Para as escolas do ensino secundário técnico-profissional — a partir de 4 de Dezembro.**

#### **4.4. Férias para os professores:**

- a) As férias para os professores têm início no dia 18 de Dezembro de 2017 e término a 16 de Janeiro de 2018, para permitir que se realizem os seminários e as jornadas pedagógicas, no período de 22 a 30 de Janeiro de 2018.

### **5. Lista de Feriados e Datas Comemorativas**

O conjunto de datas seleccionadas e indicadas no presente Calendário Escolar é de extrema importância para a formação integral dos alunos. Pretendemos que através do seu significado histórico, económico, social, ambiental, cultural ou outro, a comunidade escolar, para além da comemoração efectiva dos referidos feriados nacionais, reflecta no conteúdo que cada uma delas encerra para o interesse nacional e/ou internacional.

Estas datas foram aprovadas pelo Governo de Angola e/ou pelas competentes organizações internacionais e do Sistema das Nações Unidas. Deste modo, os Coordenadores de Círculos de Interesse e de Desporto Escolar, em colaboração com as autoridades locais e encarregados de educação, deverão, na semana que antecede ou na véspera de cada efeméride, programar actividades educativas (palestras, mesas redondas, debates, exposições, jornadas desportivas ou outras), lúdicas e ou artísticas adequadas a cada data comemorativa para a consciencialização da comunidade estudantil e para o alargamento do seu horizonte intelectual, cultural, cívico, patriótico, etc.

### **5.1. — Feriados Nacionais**

Datas	Comemora-se o:
1 de Janeiro	<b>Dia do Ano Novo</b>
4 de Fevereiro	<b>Dia do Início da Luta Armada</b> Início da Primeira Guerra de Libertação Nacional contra a opressão colonial, em 1961.
8 de Março	<b>Dia Internacional da Mulher</b> Para reflectir sobre o papel da mulher na luta pela sua emancipação
Sexta-feira Santa (dia 25 de Março)	<b>Páscoa</b>
4 de Abril	<b>Dia da Paz</b> Assinatura dos Acordos de Paz, no Luena, que pôs fim a 30 anos de guerra.
1 de Maio	<b>Dia Internacional dos Trabalhadores</b> Para reflectir sobre as lutas trabalhistas, na defesa dos direitos dos trabalhadores, ao longo da história.
17 de Setembro	<b>Dia do Herói Nacional</b> Para reflectir sobre o papel de Agostinho Neto na conquista da Independência Nacional.
2 de Novembro	<b>Dia dos Finados</b>
11 de Novembro	<b>Dia da Independência Nacional</b> Para reflectir sobre a importância histórica da Independência Nacional.
25 de Dezembro	<b>Dia do Natal</b> Reflectir sobre a importância da unidade na família.

### **5.2. — Jornadas Nacionais e Internacionais**

Datas	Significado
4 de Janeiro	<b>Dia dos Mártires da Repressão Colonial</b> Para reflectir sobre a importância histórica do massacre ocorrido na Baixa de Cassanje, em Malanje.
8 de Janeiro	<b>Dia da Cultura Nacional</b> Na sede da União dos Escritores Angolanos, o Presidente Dr. António Agostinho Neto proferiu um discurso histórico sobre o valor da nossa cultura. Por isso, essa data foi instituída como Dia da Cultura Nacional.
31 de Janeiro	<b>Dia Nacional do Ambiente</b> Foi nesta data em que terminou a Primeira Semana sobre a Conservação da Natureza, no final do encontro realizado pela antiga Secretaria de Estado da Agricultura. Nesse encontro foi produzido um documento denominado Direitos da Natureza, em 1979.
Última Sexta-feira do mês de Fevereiro (25)	<b>Dia de Estilos de Vida Saudáveis na SADC</b> Foi nesta data que os Ministros da Saúde da SADC fizeram uma reflexão sobre o tema e o instituíram como data de referência.
2 de Março	<b>Dia da Mulher Angolana</b> Dia de reflexão sobre o papel da mulher angolana na Luta de Libertação Nacional, na construção de uma sociedade democrática e na família.

Datas	Significado	Datas	Significado
15 de Março	<b>Dia Mundial do Direito do Consumidor</b> Foi nesta data em que o ex-Presidente dos Estados Unidos da América, J. F. Kennedy levou a Lei de Defesa dos Direitos do Consumidor ao Parlamento Americano, em 1962.	8 de Maio	<b>Dia do Armistício</b> Instituído pela ONU para reflectir sobre os efeitos nefastos da 2.ª Guerra Mundial, seus intervenientes e os mecanismos utilizados para o fim das hostilidades.
21 de Março	<b>Dia Mundial da Poesia</b> Dia de reflexão sobre o papel da poesia e dos poetas ao longo dos tempos, no Mundo e em Angola. Lembrar as obras dos poetas mais notáveis no Mundo, em África e em Angola.	15 de Maio	<b>Dia Mundial da Família</b> Dia para reflectir sobre a situação da família como o núcleo fundamental da sociedade, decretado pelas Nações Unidas.
22 de Março	<b>Dia Mundial da Água</b> Dia de reflexão sobre a problemática da distribuição e consumo de água no Mundo, em África e em Angola e o seu valor no desenvolvimento dos países.	17 de Maio	<b>Dia Mundial das Telecomunicações</b> Dia para reflectir sobre o papel das telecomunicações e das novas tecnologias da informação no desenvolvimento das sociedades.
23 de Março	<b>Dia Mundial da Meteorologia</b> Dia de reflexão sobre a importância da meteorologia no desenvolvimento das sociedades. Data instituída com a realização da Reunião Mundial sobre Meteorologia, em 1950.	18 de Maio	<b>Dia Internacional dos Museus</b> Dia para reflectir sobre a importância dos museus. Foi instituído pela ONU.
27 de Março	<b>Dia Internacional do Teatro</b> Dia de reflexão sobre a importância do teatro na educação das jovens gerações e na divulgação de valores culturais. O Teatro ao longo dos tempos, no Mundo e no País.	21 de Maio	<b>Dia Mundial do Desenvolvimento Cultural</b> Criado pela Resolução 26 C/Res. 3.2 da UNESCO para a promoção da cultura como factor de identidade nacional.
2 de Abril	<b>Dia Mundial da Literatura Infantil</b> Dia em que se lembra o nascimento do escritor dinamarquês, Hans Christian Anderson, considerado o Pai da Literatura Infantil. Publicou contos infantis de renome internacional como o Patinho Feio, o Soldadinho de Chumbo.	25 de Maio	<b>Dia de África</b> Decretado com a criação, em 1963, da Organização da Unidade Africana (OUA) Para reflectir sobre os problemas sociais, os conflitos em África e sobre as consequências para o continente.
7 de Abril	<b>Dia Mundial da Saúde</b> Dia de reflexão sobre o papel da saúde na vida do homem e no desenvolvimento do nosso País. Esta data foi instituída pela OMS, em 1948, sob proposta de vários países.	31 de Maio	<b>Dia Mundial sem Tabaco</b> Instituído pela OMS para sensibilizar o público sobre o perigo real do tabaco para a saúde.
18 de Abril	<b>Dia Internacional dos Monumentos e Sítios</b> Criado pela UNESCO, o dia para a reflexão sobre a importância dos monumentos e sítios históricos e sobre a necessidade da sua conservação.	1 de Junho	<b>Dia Internacional da Criança</b> Para reflectir sobre o respeito dos direitos da criança no Mundo.
22 de Abril	<b>Dia Mundial da Terra</b> Dia para lembrar os problemas ligados ao aproveitamento e destruição da terra. Foi instituído nos EUA, com a declaração de 1970.	5 de Junho	<b>Dia Mundial do Ambiente</b> Dia do inicio da 1.ª Conferência das Nações Unidas, em Estocolmo, Suécia, em 1972, dedicada exclusivamente ao ambiente.
23 de Abril	<b>Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor</b> Dia dedicado à promoção da leitura e outras publicações e da proteção da propriedade intelectual, proclamado durante a 22.ª Sessão Plenária da UNESCO a 15 de Novembro de 1995. A Convenção Universal sobre os Direitos de Autor aprovada em 1952.	16 de Junho	<b>Dia da Criança Africana</b> Dia instituído para homenagear as crianças vítimas do Massacre do Soweto. Data para reflectir sobre a situação da criança africana e sobre os seus direitos.
Última Quarta-Feira do mês de Abril (28)	<b>Dia Internacional das Meninas e as TIC</b> Dia da institucionalização das celebrações do Dia Internacional das Meninas e as TIC.	17 de Junho	<b>Dia do Combate à Desertificação e à Seca</b> Em 1994, a ONU reconheceu a necessidade de uma cooperação internacional no combate à seca e à desertificação.
29 de Abril	<b>Dia Internacional da Dança</b> Dia para reflectir sobre a dança tradicional e moderna e sobre a sua importância cultural, no Mundo e em Angola.	26 de Junho	<b>Dia Mundial da Luta contra o Uso Indivíduo e Tráfico Ilícito de Drogas</b> Decretado para uma reflexão sobre as consequências do consumo de drogas fundamentalmente pelos adolescentes e jovens e, sobre a necessidade de promoção e cooperação internacional na tomada de medidas concertadas que visem a detecção das rotas internacionais utilizadas pelos traficantes.
		11 de Julho	<b>Dia Mundial da População</b> Dia para reflectir sobre os problemas de subpopulação no Mundo. Instituída em 1987, data em que a população atingiu os 5 bilhões de pessoas, segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP).

Datas	Significado	Datas	Significado
17 de Julho	<b>Dia da Constituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)</b> Dia de reflexão sobre a importância da cooperação entre os Países Membros da Comunidade nos diferentes domínios inclusive na educação, promoção e difusão da Língua Portuguesa.	Último Domingo do mês de Setembro	<b>Dia Mundial do Surdo</b> Decisão da Federação Mundial de Surdo. Este dia constitui um marco para relembrar ao Mundo inteiro as lutas travadas pelos Surdos, ao longo dos anos, por melhores condições de vida, dignidade, cidadania, saúde, educação e trabalho, tendo sempre como factor-chave o pleno reconhecimento da Língua Gestual e da Cultura Surda em todos os âmbitos sociais.
31 de Julho	<b>Dia da Mulher Africana</b> Dia de reflexão sobre os problemas da mulher africana e sobre o seu papel no desenvolvimento do Continente.	1 de Outubro	<b>Dia Mundial das Pessoas Idosas</b> Instituído pela ONU para reflexão sobre a necessidade de se prestar maior atenção aos idosos.
17 de Agosto	<b>Dia da SADC</b> Dia destinado à reflexão sobre a importância da SADC para o desenvolvimento dos países membros e da África em geral. Organização regional que congrega vários países da África Austral para uma cooperação multidisciplinar entre os Estados que a compõem.	5 de Outubro	<b>Dia Mundial do Professor e da Rádio Nacional de Angola</b> Instituído na Conferência Internacional da Educação, em 1995, em Genebra, na Suíça, para se reflectir sobre o papel do professor na formação das novas gerações.
17 de Agosto	<b>Nascimento do Escritor Óscar Ribas</b> Importante e pesquisador etnólogo das populações de Luanda e Malanje. Os seus estudos foram compilados na sua obra Misoso.	15 de Outubro	<b>Dia Internacional da Bengala Branca</b> Estabelecido pela Federação Internacional de Cegos em 1970, com objectivo de reconhecer a independência das pessoas cegas e sua plena participação na sociedade.
23 de Agosto	<b>Dia da Abolição da Escravatura</b> Dia instituído pela UNESCO para se reflectir sobre as causas e efeitos da escravatura	15 de Outubro	<b>Dia Internacional da Lavagem das Mãos</b> Reflectir sobre a importância da higiene das mãos para salvaguardar a vida.
08 de Setembro	<b>Dia Mundial da Alfabetização/Dia Internacional do Jornalista</b> Instituído por iniciativa da UNESCO e figura na recomendação aprovada no Congresso Internacional dos Ministros da Educação Sobre o Analfabetismo, em Teerão, em Setembro de 1965. É Dia Internacional do Jornalista em homenagem à Julius Fucik assassinado nesta data.	16 de Outubro	<b>Dia Mundial da Alimentação</b> Dia para reflectir sobre a importância da alimentação para o desenvolvimento das sociedades e sobre o papel do FAO no combate à fome no Mundo.
12 de Setembro	<b>Dia da Imprensa Nacional</b> Dia instituído para reflexão sobre o surgimento da imprensa escrita em Angola e sobre o papel do jornalismo desde 1845 até aos nossos tempos.	17 de Outubro	<b>Dia Mundial da Pobreza</b> Dia para reflexão e sensibilização dos países para o fenómeno da pobreza, assim como para a selecção de estratégias para a sua redução. Instituído com a resolução 47/196.
16 de Setembro	<b>Dia da Preservação da Camada do Ozono</b> Instituído após a assinatura do Protocolo de Montreal para reflectir sobre a necessidade de cooperação internacional para a erradicação do uso de substâncias químicas que degradam a Camada do Ozono. Vários países ratificaram o acordo e a ONU decretou, em 1994, como data comemorativa.	18 de Outubro	<b>Dia da Televisão Pública de Angola</b> Dia para reflectir sobre a importância da TPA na divulgação do País, da sua cultura, economia e educação da população.
17 de Setembro	<b>Jornada Internacional pela Paz</b> «Clean Up the World» 1992. Iniciativa de um grupo de jovens australianos liderados por Ian Kiernan. Eles começaram por limpar as praias e mais tarde todo o país. Devido aos bons resultados obtidos, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente decidiu financiar parte dos gastos mobilizando outros parceiros.	24 de Outubro	<b>Dia da ONU</b> Para reflectir sobre o papel da Organização das Nações Unidas na regulação das relações entre as nações do Mundo.
21 de Setembro	<b>Dia da Paz e Segurança em África</b> Instituído pela União Africana por ocasião da Sessão Especial, em Tripoli, Líbia a 31 de Agosto de 2009.	22 de Novembro	<b>Dia do Educador Nacional</b> O Presidente Dr. António Agostinho Neto em 1976, na Fábrica Textang I discursou na abertura da Campanha Nacional de Alfabetização. Para marcar tão importante actividade foi instituído esse dia como o Dia do Educador Angolano.
28 de Setembro	<b>Nascimento do Poeta António Jacinto</b> Dia para reflectir sobre o papel da poesia de António Jacinto na luta pela dignificação do povo angolano.	1 de Dezembro	<b>Dia Mundial da Luta contra o SIDA</b> Dia para a reflexão sobre este terrível mal e sensibilização da sociedade sobre a possibilidade da sua prevenção. Declarado pela OMS.
		3 de Dezembro	<b>Dia Mundial das Pessoas Portadoras de Deficiência</b> Declarado pelas Nações Unidas para sensibilizar e promover a igualdade de oportunidades de trabalho e educação para os portadores de deficiências.
		10 de Dezembro	<b>Dia Mundial dos Direitos Humanos</b> Declarado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948, para reflexão sobre os direitos humanos.

O Ministro, *Pinda Simão*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Despacho n.º 560/16 de 14 de Dezembro

Considerando que a Lei Geral do Serviço Militar, Lei n.º 1/93, de 26 de Março, estabelece a realização do Recenseamento Militar de cidadãos nacionais do sexo masculino que tem por finalidade a obtenção de informação dos cidadãos que atingem, em cada ano, a idade do início das obrigações militares;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 27.º da Lei n.º 1/93, de 26 de Março — Lei Geral do Serviço Militar, e da alínea m) do artigo 15.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, determino:

Que a partir do dia 5 de Janeiro a 28 de Fevereiro do ano 2017, seja realizado em todo o Território Nacional, bem como no exterior do País, o Recenseamento Militar de cidadãos nacionais do sexo masculino, nascidos entre o dia 1 de Janeiro a 31 de Março do ano de 1999.

1. O presente Despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Dezembro de 2016.

O Ministro, *João Manuel Gonçalves Lourenço*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE

### Despacho n.º 561/16 de 14 de Dezembro

Considerando que no quadro da Convenção das Alterações Climáticas foram pela primeira vez elaboradas as circunstâncias nacionais de Angola caracterizadas com estimativas de Sectores Emissores e Vulneráveis o que permitiu pela primeira vez inserirmo-nos nesta abordagem geral a partir de um programa e políticas concretas.

Tendo em vista a continuidade de obtenção de dados e referências que permitem a avaliação quantitativa cada vez mais eficaz das emissões de gás de efeito estufa e o conhecimento das vulnerabilidades para que possamos ter cenários climáticos progressivamente melhor conhecidos e planificados, determino:

### ARTIGO 1.º

1. É criado o Grupo de Trabalho responsável pela concepção de elaboração de plataformas técnicas para a recolha de dados, a obtenção e classificação de dados e a organização do programa das alterações climáticas.

### ARTIGO 2.º

1. O Grupo ora criado é coordenado pela Ministra do Ambiente e é composto pelos seguintes elementos:

- a) Director do Gabinete das Alterações Climáticas que coordenará o Grupo de Trabalho, os Chefes de Departamento e um Técnico de cada um dos Departamentos;
- b) Director Nacional do Ambiente e um Técnico da Área da Qualidade Ambiental;
- c) Director Nacional da Biodiversidade e um Técnico da Área da Biodiversidade;
- d) Director do Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação e um Técnico da Área dos Ecossistemas Terrestres e Aquáticos;
- e) Director das Tecnologias Ambientais;
- f) Um Técnico da Área de Contingência a Derrames;
- g) Um Jurista;
- h) Os técnicos sectoriais das áreas identificadas na contribuição nacional como prioritárias energia, transportes, petróleos, agricultura e minas.

### ARTIGO 3.º

1. O Grupo terá as seguintes competências:

- a) Elaborar o levantamento dos dados prioritários para a constituição de um banco de dados;
- b) Identificar temáticas e programas que concorreram para o Programa;
- c) Recolher dados para o diagnóstico e para a estruturação e futura reavaliação da contribuição nacional;
- d) O Grupo deverá entregar cada mês um relatório sobre os trabalhos realizados;
- e) De igual modo as propostas e perspectivas de ordem de trabalhos de cada sessão de apreciação mensal.

### ARTIGO 4.º

O trabalho deverá finalizar no prazo de noventa dias, podendo ser prolongado por decisão da Ministra do Ambiente.

### ARTIGO 5.º

1. As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Despacho serão resolvidas por Despacho da Ministra do Ambiente.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 6 de Dezembro de 2016.

A Ministra, *Maria de Fátima Monteiro Jardim*.